



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 148

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 13 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.0010623/2024-10** e o **23855.04894/2026-69**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA "SN CTR"**:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Maria Caroline Mâcedo Costa – Siape Nº: 3406086, Cargo/Função: Técnica em Contabilidade, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Gestor(a)Substituto(a): Todos os seus eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Fabiola Cunha Almeida – SIAPE nº 1370597, Cargo/Função: Administradora, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II – Fiscal Substituto(a): Ismar Costa Lima Júnior - Siape Nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando** o termo da Portaria PRAD/UFDPAr Nº 122, de 24 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 16:37)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Processo Associado: 23855.004894/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **a70d6face8**